



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Jorge Vianna)

Sugere ao Governador do Distrito Federal a realização de Campanha de Esclarecimento ao cidadão quanto as diferenças dos sintomas da gripe sazonal e da Sars Cov 2 e a preparação das unidades básicas de atendimento à saúde para a recepção dos pacientes seguindo protocolos de separação por diagnóstico suspeito.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal a realização de Campanha de Esclarecimento ao cidadão quanto as diferenças dos sintomas da gripe sazonal e da *Sars Cov 2* e a preparação das unidades básicas de atendimento à saúde para a recepção dos pacientes seguindo protocolos de separação por diagnóstico suspeito.

JUSTIFICAÇÃO

O Distrito Federal apresenta condições climáticas propícias para o aparecimento de infecções respiratórias, cujo pico ocorre no período entre os meses de abril e junho, segundo especialistas. Isso explica-se pela queda das temperaturas e as baixas taxas de umidade do ar. Tais características climáticas favorecem a redução da imunidade das pessoas e, conseqüentemente, o aumento do número de infectados por vírus com potencial de desenvolvimento tanto de Síndromes Gripais (SG) quanto de Síndromes Respiratória Aguda Grave (SRAG).

Os hospitais sentinelas já fizeram seus levantamentos e forneceram dados para o desenvolvimento da vacina que está em processo de aplicação na comunidade, entretanto, para o ano corrente, tal vacina não abrange o maior problema de saúde pública disseminado na sociedade, o *sars cov 2*.

Diante da situação de calamidade na saúde pública provocada pela incerteza, medo e mortes, sugiro que o sistema de saúde da Capital Federal prepare-se para receber os futuros infectados pelos vírus sazonais de forma a protegê-los de possíveis infecções cruzadas dentro do ambiente hospitalar. Conjuntamente, que seja feita Campanha de Esclarecimentos em relação aos sintomas de cada uma das viroses em voga.

A campanha de elucidação associada ao preparo das unidades de saúde trará maior tranquilidade ao cidadão e, potencialmente, diminua o número de pessoas à espera de atendimento nas UBS's. Diante do exposto, conto com Vosso apoio.

JORGE VIANNA
Deputado



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151**, **Deputado(a) Distrital**, em 31/03/2020, às 11:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0085373** Código CRC: **526AC94B**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8012
www.cl.df.gov.br - dep.jorgevianna@cl.df.gov.br

00001-00012683/2020-71

0085373v15



PROPOSIÇÃO - IND 3808/2020

LIDO EM: 31/03/2020

Brasília, 07 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 07/04/2020, às 21:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0092731** Código CRC: **C2914F58**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00012683/2020-71

0092731v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO 3808/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00012683/2020-71

LIDO EM: 31/03/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Educação, Saúde e Cultura (art. 69/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 30/04/2020, às 16:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0107883** Código CRC: **3F9B329E**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00012683/2020-71

0107883v2